



Esclarecimento 03 para empresa:

ARTE E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI.

Em atenção ao questionamento da empresa ARTE E TRAÇO, **esclarecemos:**

Pergunta 01:

Referência:

6 – DO CONTEÚDO DO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES (ENVELOPE 3).

6.1.3. Repertório e Relatos de Soluções (em textos e ou fotos, layouts e mídias CD/DVD)

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 6 (seis) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo uma para cada: Jornal, Revista, Outdoor, TV, Rádio e Internet), devendo ser apresentada uma ficha técnica sucinta, com um texto de no máximo dez linhas do problema que cada peça se propôs a resolver e menção de pelo menos um veículo / espaço que a divulgou / exibiu / expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser através de mídia de massa).

9– DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

9.1.4.2.1 A qualificação técnica da equipe de profissionais do licitante (exigida no subitem 6.1.2, alínea “a”) será avaliada com base na formação acadêmica e experiência desses profissionais exclusivamente e, áreas afetas ao objeto da presente licitação, sendo que a comprovação deverá ser feita pelo licitante, por meio do curriculum vitae resumido de cada profissional, o qual deverá estar contido no conteúdo do **subitem 6.1.2**. Sendo a qualificação técnica da equipe de profissionais do licitante (exigida no subitem 6.1.2. alínea “a”) será avaliada e receberá pontos de, no máximo, 5 (cinco), segundo as tabelas abaixo:

II – Repertório (máximo de 15 (quinze) pontos no total), relativos a:

REPERTÓRIO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO
1 – Repertório	Nota de 0 a 5, sendo: 0 – não atende 1 a 2 – atende pouco; 3 a 4 – atende 5 – atende com excelência.	a) Consistência das relações de causa e efeito entre o desafio ou problema a ser resolvido e a solução proposta; b) Evidência de planejamento da solução, bem como qualidade na execução das soluções; c) Relevância dos resultados obtidos, com criatividade e clareza.



Esclarecimento solicitado:

O texto de até 10 linhas deve abordar apenas o problema que a peça se propôs a resolver, conforme item 6.1 .3, inciso III, ou deve abordar o problema, evidenciar planejamento e apontar os resultados, conforme item 9.1 .4.2.1 , inciso II?

Resposta:

Conforme consta no edital, a forma de apresentação está estabelecida no item 6.1.3 III e o julgamento no item 9.1.4.2.1 II. Deve a agência observar o previsto no edital.

Pergunta 02:

Esclarecimento solicitado:

As 5 (cinco) peças da Ideia Criativa podem ser utilizadas em outros meios, além dos já previsto no item 5.5., inciso III.

Resposta:

Não consta no edital o item 5.5, inciso III.

Campo Grande – MS, 19 de agosto 2021.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente